

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº111/SEMAGRIC/2024

**PORTARIA Nº111/SEMAGRIC/2024, 22 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00012693/2024-91

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER:** à concessão de 21(vinte e uma) diárias inteira e 2(duas) meia ½, aos servidores abaixo relacionados que irão se deslocar por meio de veículo oficial (Micro Ônibus placa QRA1B53), com objetivo de atender à seguinte atividades: Recuperação, manutenção e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar a serem desenvolvidos na Aldeia Karitiana e Mediações do Distrito de Extrema. Nos períodos de 03/04 a 13/04 e 15/04 a 26/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 120/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 20 de Março de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Reinaldo Zanella	272005	Operador de Máquinas Pesadas	Aldeia Karitiana e Mediações do Distrito de Extrema	21 inteiras 02 meia	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.300,00
José Aurélio Muniz da Silva	169550	Gari	Aldeia Karitiana e Mediações do Distrito de Extrema	21 inteiras 02 meia	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.300,00
Nelcy da Silva Ferreira	40940	Motorista	Aldeia Karitiana e Mediações do Distrito de Extrema	21 inteiras 02 meia	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 3.300,00

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

**DARIO PAVIDES ANASTÁCIO**

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

**FRANCISCO EVALDO DE LIMA**

Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: 7A7EC633**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2024. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>